

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul – Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, torna público que realizará Audiência Pública para subsidiar a apresentação das diretrizes iniciais do Edital de Convocação para o **Programa Nacional do Livro e do Material Didático - Ensino Médio 2026-2029**.

Data: 01/04/2024

Horário: de 15h às 17h

Endereço: Formato híbrido e síncrono (Youtube, com chat aberto). [Acesse a Audiência Pública nº 2/2024](#)

Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, SBS Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE – 1º Subsolo – Brasília/DF.

2. Da Agenda da Audiência:

14h45	Acesso dos participantes à plataforma.
15h	Abertura da audiência.
15h10	Apresentação da minuta de edital e das especificações do PNLD.
16h00	Resposta às contribuições e pedidos de esclarecimentos enviados por e-mail até o dia 31/03/2024.
16h30	Resposta às contribuições e pedidos de esclarecimentos recebidos no dia da audiência.
17h	Considerações finais e encerramento.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento, visando garantir a colaboração do maior número de interessados.

3. Principais aspectos do edital:

Composição das coleções com livros por componente curricular;
Versão dos Livros em Livro Digital com acréscimos;
Categoria 1 – Livro Didático
Categoria 2 – Projetos Integradores
Prazos

4. Forma de Participação:

4.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados conforme orientações abaixo:

4.2. Para acesso à transmissão ao vivo da audiência pública, acessar o link [Acesse a Audiência Pública nº 2/2024](#)

4.3. A minuta de edital com as especificações prévias será disponibilizada para consulta no portal <https://www.gov.br/fnde>, disponibilizada no mesmo espaço onde se encontra este documento.

4.4. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até as 18 horas do dia 31 de março de 2024, para coher@fnde.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

4.5. A(O) Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

5. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimentos durante a audiência pública:

5.1. As manifestações deverão ser enviadas ao e-mail coher@fnde.gov.br, no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante e da instituição a qual integra (se for o caso).

5.2. As apresentações, durante a audiência, dos pedidos de esclarecimentos e das contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- Manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- Manifestações apresentadas no dia da audiência.

5.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos durante a audiência e que não seja possível responder no período da audiência, serão respondidos posteriormente por e-mail.

5.4. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento de compra pública.

6. Da Mesa Diretora:

- 6.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.
- 6.2. A Mesa Diretora será composta por Presidente, técnicos e demais autoridades convidadas.
- 6.3. À(Ao) Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

7. Disposições Gerais:

- 7.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso e participação dos interessados.
- 7.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 18 de Março de 2024.

Adson de Medeiros Torres

Coordenador de Habilitação e Registro

COHER/CGPLI/DIRAE/FNDE



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CEZAR IANZER RODRIGUES, Coordenador(a)-Geral dos Programas do Livro**, em 19/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADSON DE MEDEIROS TORRES, Coordenador(a) de Habilitação e Registro**, em 19/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON WILSON SAMPAIO SANTOS, Diretor(a) de Ações Educacionais**, em 20/03/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4021510** e o código CRC **48F12303**.